

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos profissionais da Fundação Hospital Centenário (FHC), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência da aquisição de uniformes.

Os itens contemplam camisas institucionais, jalecos, pijamas cirúrgicos (scrubs) e conjuntos em brim para o Serviço de Manutenção, com padronização de modelos, tamanhos, cores, tecidos, bolsos e bordados conforme definido pela FHC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar uniformes padronizados aos profissionais da Fundação Hospital Centenário, visando assegurar condições adequadas de trabalho, identificação funcional, segurança institucional, biossegurança e organização dos serviços.

A padronização dos uniformes contribui para a identificação dos profissionais, o controle de acesso às áreas hospitalares, a organização dos processos de trabalho e o fortalecimento da segurança de pacientes, acompanhantes e trabalhadores.

A aquisição encontra respaldo na NR-32, que prevê o fornecimento, sem ônus ao trabalhador, de vestimenta de trabalho adequada aos profissionais com possibilidade de exposição a agentes biológicos, bem como na RDC ANVISA nº 63/2011, que estabelece a necessidade de disponibilização de vestimentas compatíveis com os riscos existentes nos serviços de saúde.

Considerando a diversidade de setores, funções, tamanhos e modelos necessários, bem como a necessidade de reposição ao longo do período, o Sistema de Registro de Preços permite aquisições de forma parcelada e conforme a demanda institucional, evitando a aquisição integral e imediata dos quantitativos máximos estimados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e padronização previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e ao adequado funcionamento dos serviços da FHC.

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Para atendimento da necessidade de fornecimento de uniformes padronizados aos profissionais da Fundação Hospital Centenário, foram consideradas alternativas de contratação sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica.

3.1 Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Consiste na realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, permitindo o fornecimento parcelado de uniformes conforme a necessidade da FHC. A alternativa possibilita adequar as aquisições aos quantitativos efetivamente demandados por setor, modelo e tamanho, sem obrigar a Administração a adquirir de imediato a totalidade dos quantitativos máximos estimados. Exige, como contrapartida, acompanhamento contínuo da Ata e das solicitações de fornecimento.

3.2 Aquisição por contrato de fornecimento com entrega integral

Consiste na aquisição integral dos quantitativos máximos estimados em uma única contratação e entrega. Embora simplifique o número de solicitações e recebimentos, apresenta menor flexibilidade diante da variação de tamanhos, modelos, cores e necessidades dos setores, além de demandar maior espaço de armazenamento e antecipar despesas sem garantia de consumo imediato de todos os itens.

3.3 Contratações pontuais conforme a necessidade

Consiste na realização de aquisições sucessivas de pequenos quantitativos sempre que surgir necessidade de reposição. Apesar de permitir atendimento pontual, aumenta o número de procedimentos administrativos, reduz a eficiência do planejamento e pode comprometer a padronização e a disponibilidade contínua dos uniformes.

3.4 Confeção própria

A confecção integral dos uniformes pela própria Administração não integra a solução prevista no Termo de Referência. Para atender às especificações de tecidos, modelagem, tamanhos, acabamento e bordados em escala institucional, seria necessária estrutura produtiva, insumos e capacidade operacional próprios para todas as peças, razão pela qual a aquisição de peças prontas mostra-se mais aderente ao objeto definido.

3.5 Conclusão

Conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado representa a alternativa mais adequada às informações e condições definidas para a aquisição, permitindo padronização, flexibilidade de quantitativos, planejamento das reposições e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Especificações do objeto

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes novos, sem uso anterior, isentos de defeitos, manchas ou avarias, destinados aos profissionais da Fundação Hospital Centenário, de acordo com os modelos, tecidos, cores, tamanhos, bolsos e bordados especificados pela Administração.

As camisetas deverão ser confeccionadas em malha fria PV, modelo unissex adulto, cor preta, tamanhos P, M, G, GG ou G1, com gola redonda em ribana da mesma cor, logotipo da FHC bordado no peito e identificação do setor bordada na manga direita, conforme solicitação da FHC.

Os jalecos deverão ser confeccionados em gabardine, nas cores branca ou azul-marinho, nos tamanhos P, M, G, GG ou G1, em modelo acinturado ou reto conforme solicitação, com manga longa, punho em ribana, gola tradicional, faixa de ajuste posterior, bolsos e logotipo da FHC bordado no peito.

Os pijamas cirúrgicos (scrubs) deverão ser compostos por calça e blusa em tecido oxford 100% poliéster, com blusa de gola U, manga curta, bolsos inferiores e logotipo da FHC bordado no peito; a calça deverá possuir cordão, elástico e bolsos frontais. As cores previstas são azul-marinho, verde tiffany, verde menta, preto, branco e cinza-escuro, nos tamanhos P, M, G, GG ou G1.

Os conjuntos em brim destinados ao Serviço de Manutenção deverão ser confeccionados em brim 100% algodão, cor cinza, com camisa de manga curta, gola e botões, bolsos e logotipo bordado da FHC; a calça deverá possuir bolsos, no mínimo dois em cada perna, conforme modelo definido pela instituição.

A fornecedora vencedora de cada lote deverá disponibilizar, sem ônus à FHC, uma unidade de cada item/tamanho para utilização como provador em futuras aquisições. A contratada também deverá apresentar amostras dos itens quando solicitadas, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da FHC, localizado na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº 799, Bairro Fião, São Leopoldo/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, mediante agendamento prévio e conforme a solicitação do empenho.

Adota-se como prazo de entrega 10 (dez) dias úteis após a emissão do empenho, conforme a disposição específica constante das obrigações da contratada no Termo de Referência. Os produtos recusados por vício, defeito ou desconformidade deverão ser reparados ou substituídos em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação da contratante, sem ônus para a Administração.

4.3 Especificação da contratação

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), contemplando quatro lotes correspondentes às categorias de uniformes definidas no Termo de Referência. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de empenho, durante a vigência da Ata.

A contratada deverá manter capacidade técnica, produtiva e logística suficiente para confeccionar e fornecer os uniformes conforme as especificações, tamanhos, cores e quantitativos solicitados pela FHC, mantendo as condições de habilitação durante toda a execução.

No recebimento, os itens serão submetidos à inspeção técnica e conferência quantitativa. Serão recusados materiais que não correspondam às especificações, apresentem defeitos, manchas, avarias, divergência de tamanho, cor, tecido, acabamento, bordado ou quantitativo, cabendo à contratada providenciar a regularização sem ônus para a Administração.

5. DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

5.1 Uniformes

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	Camiseta	Malha fria PV; manga curta; gola redonda; cor preta; tamanhos P a G1; logotipo FHC no peito e setor na manga direita.	UN	10	60
02	Jaleco	Gabardine branco ou azul-marinho; manga longa; modelo acinturado ou reto; punho em ribana; bolsos; tamanhos P a G1; logotipo FHC bordado.	UN	20	150
03	Pijama Cirúrgico (scrub)	Conjunto calça e blusa em oxford 100% poliéster; gola U; bolsos; logotipo FHC; cores previstas no TR; tamanhos P a G1.	CONJ.	200	1.240
04	Conjunto em Brim	Conjunto para Manutenção em brim 100% algodão, cor cinza; camisa com gola, botões e bolsos; calça com no mínimo dois bolsos em cada perna, logotipo FHC; cores previstas no TR; tamanhos P a G1.	CONJ.	2	24

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado para a presente ata é de **R\$ 140.293,40** apurado com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei no 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação, com divisão por lotes e fornecimento conforme a demanda, é compatível com a diversidade dos uniformes e com a necessidade de aquisição em diferentes tamanhos, modelos e cores ao longo da vigência da Ata, permitindo maior eficiência administrativa e adequação às necessidades efetivas da FHC.

7.1 Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão em quatro lotes — camiseta, jaleco, pijama cirúrgico e conjunto em brim — preserva as especificidades técnicas de cada categoria e possibilita julgamento e fornecimento de forma organizada, conforme os quantitativos mínimos e máximos definidos pela Administração.

7.2 Necessidade de Fornecimento Parcelado e Variação de Tamanhos/Modelos

A demanda institucional pode variar conforme ingresso de profissionais, reposições, desgaste das peças e necessidade dos diferentes setores. O fornecimento parcelado permite solicitar apenas os quantitativos, tamanhos, modelos e cores necessários em cada momento, reduzindo risco de estoque inadequado ou de peças sem utilização imediata.

7.3 Eficiência na Gestão de Estoques

A aquisição conforme a necessidade permite melhor controle do estoque de uniformes no Almoxarifado, evitando concentração antecipada dos quantitativos máximos e facilitando a distribuição compatível com os tamanhos e funções dos profissionais.

7.4 Logística Operacional

As aquisições serão formalizadas por empenho, com entrega no Almoxarifado da FHC, em horário administrativo e mediante agendamento. A disponibilização prévia de peças para provador auxilia a definição dos tamanhos e reduz o risco de solicitações incompatíveis com as necessidades dos profissionais.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de aquisição de bens cujas especificações podem ser objetivamente definidas, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021. A necessidade institucional também se relaciona às disposições da NR-32 e da RDC ANVISA nº 63/2011 citadas no Termo de Referência quanto à disponibilização de vestimentas adequadas aos trabalhadores dos serviços de saúde.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Nas informações constantes do Termo de Referência de uniformes não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. O fornecimento deverá ocorrer diretamente conforme as especificações e condições estabelecidas no processo licitatório.

10. IMPACTO DA NÃO REALIZAÇÃO

A não realização da contratação poderá gerar impactos sobre a padronização, identificação funcional, segurança institucional, biossegurança e organização dos serviços da Fundação Hospital Centenário, destacando-se:

10.1 Desabastecimento de Uniformes Institucionais

A ausência de Ata ou contratação vigente poderá impedir a reposição e o fornecimento de camisetas, jalecos, scrubs e conjuntos de manutenção quando houver necessidade institucional.

10.2 Comprometimento da Identificação Funcional e Segurança Institucional

A falta de uniformes padronizados pode dificultar a identificação visual dos profissionais e dos respectivos setores, reduzindo a efetividade do controle e da organização do acesso às áreas hospitalares.

10.3 Risco à Biossegurança e às Condições de Trabalho

A indisponibilidade de vestimentas de trabalho adequadas aos riscos existentes nos serviços de saúde pode comprometer as condições de trabalho e as medidas de biossegurança previstas para os profissionais expostos a agentes biológicos.

10.4 Prejuízo à Padronização e Organização dos Serviços

A falta de reposição ou a aquisição não planejada de peças distintas pode comprometer a padronização visual, a organização dos serviços e a identificação institucional da FHC.

10.5 Risco de Contratações Emergenciais Desvantajosas

A ausência de planejamento e de registro de preços vigente poderá levar à necessidade de aquisições urgentes, com menor tempo para pesquisa de preços, menor flexibilidade de escolha e potencial prejuízo aos princípios de eficiência e economicidade.

11. RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Plano de Contingência
Pesquisa de preços inadequada, resultando em orçamento estimado incompatível com o mercado.	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços conforme a legislação e com fontes adequadas.	Analisar criticamente os valores, excluindo preços discrepantes ou inexequíveis.	Atualizar a pesquisa antes da publicação ou ajustar o certame.
Fracasso da licitação por ausência de propostas ou preços acima do estimado.	Baixa	Alto	Elaborar especificações objetivas e compatíveis com o mercado.	Revisar requisitos e pesquisa de preços que possam restringir a competição.	Readequar especificações e valores e promover novo certame, se necessário.
Atraso na entrega dos uniformes solicitados.	Média	Alto	Fixar prazo de entrega de 10 dias úteis e prever consequências contratuais.	Acompanhar empenhos, prazos e comunicação com a contratada.	Notificar, aplicar medidas cabíveis e acionar solução contratual disponível.
Entrega de peças fora das especificações de tecido, cor, modelo, tamanho ou bordado.	Média	Alto	Detalhar tecnicamente cada lote e exigir amostras quando necessário.	Realizar inspeção técnica e comparar os itens com as especificações e modelos aprovados.	Recusar os itens e exigir substituição sem ônus.
Qualidade insuficiente de costura, acabamento, tecido ou bordado.	Média	Alto	Exigir materiais novos, sem defeitos, manchas ou avarias e avaliar amostras.	Registrar não conformidades no recebimento e durante o uso inicial.	Solicitar reparação ou substituição dentro do prazo contratual.
Quantitativos ou tamanhos divergentes do empenho.	Baixa	Médio	Emitir solicitações com discriminação clara de item, tamanho e quantidade.	Conferir pedido, nota fiscal e volumes no recebimento.	Recusar parcialmente ou exigir complementação/substituição.
Indisponibilidade de tamanhos adequados para futura aquisição.	Baixa	Médio	Exigir unidade de cada item/tamanho para utilização como provador.	Manter os provadores organizados e acessíveis para definição prévia dos tamanhos.	Solicitar nova amostra/provador antes de novo pedido quando necessário.
Interrupção do fornecimento durante a vigência da Ata.	Baixa	Muito Alto	Acompanhar execução contratual e manter fiscalização ativa.	Identificar antecipadamente dificuldades de fornecimento e formalizar cobranças.	Adotar medidas contratuais e administrativas cabíveis para assegurar continuidade.
Falhas na fiscalização ou descumprimento das obrigações pela contratada.	Média	Alto	Designar gestor e fiscal e manter rotinas de acompanhamento.	Registrar entregas, comunicações, prazos e não conformidades.	Notificar formalmente e aplicar as medidas e sanções previstas na legislação e no contrato.

11.1 Conclusão da Análise de Riscos

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza da aquisição e concentram-se principalmente na pesquisa de preços, disponibilidade de fornecedores, cumprimento dos prazos, conformidade técnica das peças, adequação dos tamanhos e qualidade do acabamento.

Esses riscos podem ser mitigados mediante especificações técnicas claras, apresentação de amostras quando solicitada, utilização de provadores, conferência quantitativa e qualitativa no recebimento, fiscalização contínua, registro de não conformidades e aplicação das medidas administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

Conclui-se, portanto, que os riscos são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação, desde que sejam observadas as medidas preventivas e corretivas previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

12. CONCLUSÃO

Diante das informações analisadas, conclui-se pela viabilidade técnica e operacional da contratação de empresa para fornecimento de uniformes padronizados destinados aos profissionais da Fundação Hospital Centenário.

12.1 Escolha da Solução

A adoção do Sistema de Registro de Preços demonstrou-se adequada por permitir aquisições conforme a demanda efetiva da FHC, respeitando a variação de modelos, tamanhos, cores e quantitativos necessários ao longo da vigência da Ata.

12.2 Parcelamento e Competitividade

A divisão do objeto em quatro lotes, correspondentes às categorias de uniformes, permite organizar a contratação conforme as especificações próprias de cada peça e favorece o planejamento das aquisições e o atendimento dos quantitativos mínimos e máximos definidos no Termo de Referência.

12.3 Gerenciamento de Riscos

Os riscos de atraso, desconformidade técnica, qualidade inadequada, divergência de tamanhos ou quantitativos e falhas de fornecimento são administráveis por meio de fiscalização, amostras, provadores, inspeção no recebimento e aplicação das medidas contratuais cabíveis.

12.4 Interesse Público

A contratação atende ao interesse público ao contribuir para condições adequadas de trabalho, identificação funcional, segurança institucional, biossegurança, padronização e organização dos serviços prestados pela Fundação Hospital Centenário.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar declara a viabilidade da contratação e recomenda o prosseguimento do processo para realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, observadas as especificações e condições estabelecidas para a aquisição de uniformes.

São Leopoldo, 01 de setembro de 2026.

Wesley Silva
Fiscal do Contrato
Fundação Hospital Centenário

Julio César Fagundes Silveira
Gestor do Contrato
Fundação Hospital Centenário